



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

OFÍCIO Nº. 197/2025.

Baião-PA, 09 de maio de 2025.

Exm^a. Sr^a. Vereadora
Neila Maria das Mercês Pereira
Presidente Câmara Municipal de Baião/PA

Senhora Presidente:

Com os cumprimentos habituais, com respeito e acatamento venho perante Vossa Excelência encaminhar para apreciação o **Projeto de Lei Nº. 09 que Dispõe Sobre a Denominação da Quadra Poliesportiva da E M E I F Sinagoga, conforme especifica.**

Certo de poder contar com vosso apoio elevo votos de considerações a par de cordiais saudações.


Lourival Menezes Filho
Prefeito Municipal

Recebi em: 27
05
25
Ameida.

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PROJETO DE LEI Nº. 09/2025-GP.

Dispõe Sobre a Denominação da Quadra Poliesportiva da E M E I F Sinagoga, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Baião, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Baião, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR EVAIR LOPES DAMASCENO COELHO**” a Quadra Poliesportiva da E M E I F Sinagoga - Código INEP: 15587690, localizada na Rua Norte América nº 22, Bairro Novo São Francisco, na sede municipal.

Art. 2º - O Município de Baião, por meio do setor responsável, providenciará o emplacamento da Quadra, conforme descrito no Art. 1º supra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de maio de 2025.

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Com os cordiais cumprimentos encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei nº 09/2025, nos termos dos artigos 7º, I e 40, da Lei Orgânica do Município de Baião, que **Dispõe Sobre a Denominação da Quadra Poliesportiva da E M E I F Sinagoga, conforme especifica.**

O presente Projeto tem por finalidade a Denominação da Quadra Poliesportiva da E M E I F Sinagoga - Código INEP: 15587690, localizada na Rua Norte América nº 22, Bairro Novo São Francisco, na sede municipal, de **“QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR EVAIR LOPES DAMASCENO COELHO”**.

O homenageado, EVAIR LOPES DAMASCENO COELHO, foi homem digno, marido e pai exemplar. Na vida profissional, exerceu com sucesso as atividades de Professor. Na vida pública, desempenhou com honra, dignidade, honestidade e maestria o papel de facilitador do aprendizado, um guia e um modelo para os alunos e a comunidade baionense, contribuindo enormemente para sucesso de todos. Sendo, portanto, plenamente justa a presente homenagem.

Desde já, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, conforme previsão na Lei Orgânica do Município de Baião.

Na certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores Vereadores, solicito que o mesmo seja votado e aprovado, tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Baião e o Regimento Interno desta Casa.

Baião/PA, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA